



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Câmara de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 05 DE MARÇO DE 2020

ALTERA a nomenclatura do Curso de Comunicação Social - Relações Públicas (IH12) para Relações Públicas, vinculado a Faculdade de Informação e Comunicação (FIC), a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2020.

O CONSELHEIRO DECANO DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SESSÃO ORDINÁRIA;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 2º, do Regimento Interno dos Colegiados Deliberativos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 016, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para a área de Comunicação Social e suas habilitações;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI nº 005, de 21 de janeiro de 1977, que transforma o Curso de Graduação em Comunicação Social, para habilitações específicas em Jornalismo e Relações Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE nº 020, de 16 de dezembro de 2019, que regulamenta a criação de curso, criação e modificação curricular e extinção de curso superior no âmbito da UFAM;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Comunicação Social - Relações Públicas, realizada em 14 de novembro de 2019, que aprova a alteração da nomenclatura do Curso;

CONSIDERANDO o Ofício nº 02, de 17 de janeiro de 2020, da Coordenação do Curso de Comunicação Social - Relações Públicas, que solicita a alteração da nomenclatura do Curso;

CONSIDERANDO a Informação DAE/PROEG nº 07, de 20 de janeiro de 2020, que trata da análise do processo de alteração da nomenclatura do Curso de Comunicação Social - Relações Públicas (IH12) para Relações Públicas, a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2020; e

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião desta data,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a nomenclatura do Curso de Comunicação Social - Relações Públicas (IH12) para Relações Públicas (IH39), a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2020.

Art. 2º Os estudantes matriculados no Curso de Comunicação Social – Relações Públicas (IH12), bacharelado, diurno (matutino e vespertino), versão 2012/1, serão migrados para o Curso de Relações Públicas (IH39), a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Ananias Ribeiro de Oliveira Júnior, Conselheiro**, em 06/03/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141083** e o código CRC **6A9D6F36**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1482
CEP 69080-900, Manaus/AM, cegconsepe@gmail.com

Referência: Processo nº 23105.002073/2020-15

SEI nº 0141083